



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 11/08/15

REQUERIMENTO Nº 379 DE 2015.
(Comissão de Justiça e Redação)

Protocolo

Requer a dilação de prazo para exarar parecer de Projeto de Lei na forma como especifica.

Exmo. Senhor
Gugu Bueno
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel – Paraná

Sr. Presidente

A Comissão de Justiça e Redação, em conformidade com o art. 44, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, seja concedida a dilação de prazo no montante de 10 (dez) dias, para exarar parecer no Projeto de Lei a seguir especificado:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 83 de 2015;

É o que requer.

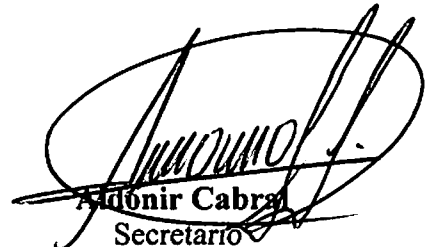
Sala da Comissão de justiça e Redação, 11 de agosto de 2015.

Justificativa

A presente medida se justifica ante o pedido de vistas do Presidente desta Comissão, o qual foi acompanhado por todos os membros.


Jaime Vasatta
Membro


Vanderlei do Conselho
Presidente


Adonir Cabral
Secretário